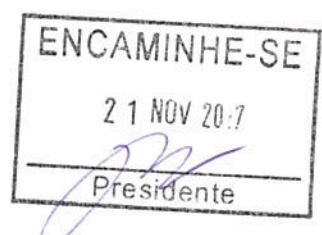




# Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

484º Ano da Fundação do Povoado e  
68º de Emancipação Político Administrativa



INDICAÇÃO Nº 1.208/2017

**Senhor Presidente;**

**Nobres Vereadores**

Indico a Mesa da Câmara observada as formalidades regimentais, expedir ofício ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Sr. Ademário da Silva Oliveira, para que determine ao setor competente que adote as medidas necessárias para que seja feita a roçagem da UME João Ramalho, localizado na Av. 9 de Abril, no Bairro da Vila Nova.

Sala Dona Helena Melleti Cunha 21 de novembro de 2017

**Sérgio Augusto de Santana  
Vereador**